

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022

002527

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E A MAYARA MARJORY SENA SANTOS.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.711.512/0001-05, inscrição estadual: 003.529.644-0048, situado na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580, São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059 – Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE - MARIANA, representado nesse ato pelo Sr. Remo Almeida Machado, Diretor Executivo, brasileiro, solteiro, engenheiro geólogo, portador da cédula de identidade Nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o Nº [REDACTED] doravante neste instrumento denominado CONTRATANTE e a MAYARA MARJORY SENA SANTOS, CNPJ: 34.328.271/0001-92, com sede em Rua [REDACTED] CEP: [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. Mayara Marjory Sena Santos, brasileira, empresaria, solteira, data de nascimento 18/09/1996, CPF: [REDACTED] RG [REDACTED], residente à Rua [REDACTED] bairro [REDACTED] CEP: [REDACTED] RESOLVEM, firmar o presente instrumento regido pela Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal Nº 9.648/98 e alterações posteriores, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, PROCESSO Nº 041/2022**, homologado em 16 de dezembro de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64/2022, retirando da ARP o item 08- CAMINHÃO PIPA TOCO (TANQUE 10.000L), tendo em vista a manifestação da empresa em não possuir condições econômicas de apresentar o objeto. Assim, será convocado o próximo colocado com melhor preço para o item, de forma a manter a continuidade dos serviços.

MAYARA
MARJORY SENA
SANTOS:13150
168694

Assinado de forma
digital por MAYARA
MARJORY SENA
SANTOS:13150168694
Dados: 2023.01.17
14:52:54 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

002528

2.1 As demais cláusulas constantes na ata de registro de preços 64/2022, permanecem inalteradas. O disposto no presente Termo aditivo, passa a fazer parte integrante da ata acima mencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal “O Monumento”.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:

4.1 Os casos omissos deste Contrato serão regidos pela Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Federal Complementar nº 123/2006, ficando eleito o foro de Mariana/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Mariana, 16 de Janeiro de 2023.



Remo Almeida Machado
Diretor Executivo
SAAE – MARIANA

MAYARA MARJORY
SENA
SANTOS 1315016869
4

Assinado de forma digital por
MAYARA MARJORY SENA
SANTOS 1315016869
Data: 2023.01.17 11:53:08
03:00

MAYARA MARJORY SENA SANTOS
CNPJ: 34.328.271/0001-92



Armando Geraldo Gonçalves Dutra
Chefe do Departamento de Frotas e Patrimônio

SAAE – Mariana

Gestor(a) do contrato)

Testemunhas:

Nome: *Wahse Jose da Silva*

CPF: [REDACTED]

Nome: *Baymen H. Faria*

CPF: [REDACTED]

